

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

PMSMT

Fls. nº

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº Ass.
001265/2016 - PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2016.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2016, às 13:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 093/2016, de 16 de fevereiro de 2016, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 003/2016 *objetivando a contratação de fornecedor de Peças, Pneus, Baterias e Serviços, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas do Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, J. MEIO NORTE em 04.03.2016 e LIC. WEB/TCE-PI em 14.03.2016. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença de 03 (três) empresas, quais sejam: D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME "Auto Peças Teresina" CNPJ/MF: 19.239.096/0001-73, representada pelo Sr. Diego Lima Bezerra, portador da cédula de identidade nº 5019146-2 SSP/PI, inscrito no CPF nº 023.941.493-45, AGOSTINHO COELHO DE BRITO "Auto Peças e Oficina Santa Luzia" CNPJ/MF: 63.321.772/0001-45, representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da cédula de identidade nº 1.007.350 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 579.348.943-68 e MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME "Auto Peças São Francisco" CNPJ/MF: 11.752.327/0001-36, representada pelo Sr. Djaci Nogueira da Cruz, inscrito no CPF nº 397.339.393-15 e à vista dos documentos por eles apresentados, assim como as declarações relativas de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamento, e concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr. Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação das propostas, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes dos respectivos resultados: a empresa MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME "Auto Peças São Francisco", não apresentou sua proposta conforme o Item 6.1, alínea "d" e "e", e item 6.5.1, do edital, sendo, portanto, declarada, DESCLASSIFICADA, as empresas D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME "Auto Peças Teresina" e AGOSTINHO COELHO DE BRITO "Auto Peças e Oficina Santa Luzia", apresentaram proposta em conformidade e foram declaradas classificadas, conforme valores constantes do Mapa de Propostas. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos das propostas, ao término das averiguações procedidas pelos interessados foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Constatada a regularidade das propostas das empresas acima citadas, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de lances verbais/negociação direta, nos termos do Edital, conforme conta do Mapa de Propostas e Lances. Encerrado a etapa de lances e de negociação direta com as empresas e aceito as propostas pelo Sr. Pregoeiro, uma vez que atendem aos termos do Edital, bem como se encontram dentro dos parâmetros do orçamento proposto pela municipalidade o Sr. Pregoeiro declarou como VENCEDORAS do certame as empresas D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME "Auto Peças Teresina", para os Lotes I, II, III, IV, VI, VIII, XI, XII, XIII e XVIII e AGOSTINHO COELHO DE*



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

PMSMT

Fls nº

Ass.

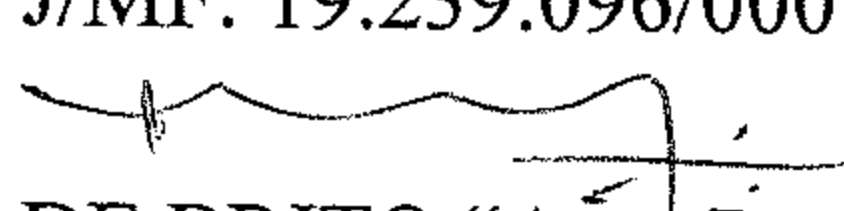
BRITO "Auto Peças e Oficina Santa Luzia", para os Lotes V, VII, IX, X, XIV, XV, XIX e XX, com os valores constantes do Mapa de Propostas e Lances em anexo. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro fez observação aos Lotes XVI e XVII, do que para os quais as empresa foram desclassificadas por apresentarem valores acima dos valores de referência, restando, portanto, DESERTOS e passou então à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação das licitantes. Após a análise dos documentos de habilitação pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes, constatou-se, que a empresa D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME "Auto Peças Teresina", apresentou em desconformidade o que se pede no item 7.1.6, alínea "a" - Alvará de licença de funcionamento, visto que o mesmo encontra-se desatualizado junto à Prefeitura Municipal de Teresina, conforme consta das informações nele contidas, sede da licitante, sendo, portanto, declarada INABILITADA, em relação à empresa AGOSTINHO COELHO DE BRITO "Auto Peças e Oficina Santa Luzia", foi observado que a mesma deu cumprimento ao ato convocatório, apresentando documentação conforme exigido no edital, sendo, portanto, declarada como HABILITADA e automaticamente assumirá os Lotes I, II, III, IV, VI, VIII, XI, XII, XIII e XVIII e Lotes V, VII, IX, X, XIV, XV, XIX e XX, conforme Mapa de Lances em anexo. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) úteis dias para a apresentação de razões de recursos. Logo em seguida e imediatamente o representante da empresa D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME "Auto Peças Teresina", manifestou-se, na intensão da apresentação de recurso, alegando que a documentação questionada encontra-se válida. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.


William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT


Hélio Alves Nogueira
Secretário

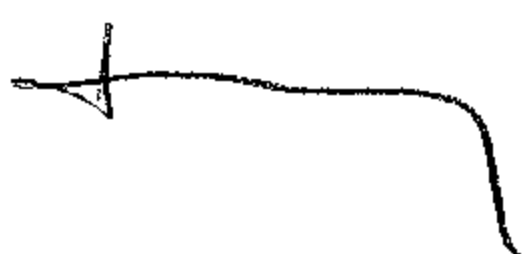

Diego Lima Bezerra.

D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME "Auto Peças Teresina"
CNPJ/MF: 19.239.096/0001-73


AGOSTINHO COELHO DE BRITO "Auto Peças e Oficina Santa Luzia"
CNPJ/MF: 63.321.772/0001-45

MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME "Auto Peças São Francisco"
CNPJ/MF: 11.752.327/0001-36





MAPA DE PROPOSTAS E LANCES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001265/2016 - PMSMT
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

LOTES	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO PMSMT	TERESINA	SÃO FRANCISCO	SANTA LUZIA
I	FIAT - UNO MILLE WAY - ANO 2005, 2011 E 2012	R\$ 97.380,20	R\$ 65.293,00	R\$ 75.928,40	R\$ 75.549,52
1º Lance	Santa Luzia			Desclassificada	Sem Lance
2º Lance	Teresina		R\$ 65.293,00		
II	KOMBI 1.6 - ANO 2008	R\$ 15.447,00	R\$ 13.774,00	R\$ 15.447,00	R\$ 11.571,52
1º Lance	Teresina		R\$ 11.300,00	Desclassificada	
2º Lance	Santa Luzia				R\$ 11.100,00
3º Lance	Teresina		R\$ 10.950,00		
4º Lance	Santa Luzia				SEM LANCE
III	SAVEIRO 1.6 – ANO 2009	R\$ 16.657,00	R\$ 14.908,00	R\$ 15.957,00	R\$ 12.175,52
1º Lance	Teresina		R\$ 12.000,00	Desclassificada	
2º Lance	Santa Luzia				R\$ 11.880,00
3º Lance	Teresina		R\$ 11.790,00		
4º Lance	Santa Luzia				SEM LANCE
IV	IVECO DALLY 45F14 GRANFUR - ANO 2011	R\$ 57.623,90	R\$ 41.560,00	R\$ 22.868,00	R\$ 43.888,84
1º Lance	Santa Luzia			Desclassificada	R\$ 41.000,00
2º Lance	Teresina		R\$ 39.550,00		
3º Lance	Santa Luzia				SEM LANCE
V	ÔNIBUS VW 15.190 - ANO 2008 "Induscar", 2009 E 2012		R\$ 230.049,00	R\$ 290.810,10	R\$ 161.581,00
1º Lance	Teresina		SEM LANCE	Desclassificada	
VI	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 - ANO 2012	R\$ 71.147,45	R\$ 59.919,00	R\$ 58.725,00	R\$ 62.751,08
1º Lance	Santa Luzia			Desclassificada	R\$ 59.300,00
2º Lance	Teresina		R\$ 58.700,00		
3º Lance	Santa Luzia				SEM LANCE
VII	MICRO-ÔNIBUS VOLARE - ANO 2004, 2012, 2013 E 2014	R\$ 47.984,48	R\$ 55.710,00	R\$ 60.972,00	R\$ 43.362,99
1º Lance	Santa Luzia				R\$ 43.000,00
VIII	MOTONIVELADORA - VOLVO G930 / ANO 2010	R\$ 52.330,60	R\$ 39.350,00	R\$ 46.963,00	R\$ 43.195,47
1º Lance	Santa Luzia				R\$ 38.900,00

Ass. nº PMSMT

2° Lance	Teresina		R\$ 38.400,00		
3° Lance	Santa Luzia				SEM LANCE
IX	MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120K / ANO 2013	R\$ 52.330,60	R\$ 37.915,00	R\$ 50.913,00	R\$ 43.792,68
1° Lance	Santa Luzia				R\$ 37.500,00
2° Lance	Teresina		SEM LANCE		
X	RETRO ESCAVADEIRA JBC/ANO 2013	R\$ 141.469,75	R\$ 136.909,00	R\$ 153.536,00	R\$ 123.677,69
1° Lance	Teresina		R\$ 122.100,00		
2° Lance	Santa Luzia				R\$ 120.000,00
3° Lance	Teresina		SEM LANCE		
XI	RETRO ESCAVADEIRA MF-96 / ANO 2010	R\$ 141.469,75	R\$ 128.971,00	R\$ 129.422,00	R\$ 113.691,96
1° Lance	Teresina		R\$ 112.500,00		
2° Lance	Santa Luzia				R\$ 111.000,00
3° Lance	Teresina		R\$ 109.900,00		
4° Lance	Santa Luzia				SEM LANCE
XII	PÁ CARREGADEIRA W130 NH/ ANO 2014	R\$ 94.090,00	R\$ 86.078,00	R\$ 90.254,00	R\$ 84.681,00
1° Lance	Teresina		R\$ 83.800,00		
2° Lance	Santa Luzia				R\$ 82.950,00
3° Lance	Teresina		R\$ 82.000,00		
4° Lance	Santa Luzia				SEM LANCE
XIII	PÁ CARREGADEIRA L60F VOLVO/ ANO 2010	R\$ 127.586,00	R\$ 113.244,00	R\$ 106.636,00	R\$ 106.699,40
1° Lance	Teresina		R\$ 105.500,00		
2° Lance	Santa Luzia				R\$ 104.000,00
3° Lance	Teresina		R\$ 102.900,00		
4° Lance	Santa Luzia				SEM LANCE
XIV	CAÇAMBA E CAMINHÃO PIPA IVECO/ANO 2013	R\$ 92.346,57	R\$ 68.301,00	R\$ 44.956,00	R\$ 75.689,79
1° Lance	Santa Luzia				R\$ 67.600,00
2° Lance	Teresina		R\$ 65.950,00		
3° Lance	Santa Luzia				R\$ 65.000,00
4° Lance	Teresina		SEM LANCE		
XV	TRATOR MASSEY FERGUSON 292 / 275 ANO 2004-2008-2009-2010-2011	R\$ 252.315,00	R\$ 291.420,00	R\$ 402.724,00	R\$ 216.593,40
1° Lance	Santa Luzia				R\$ 214.000,00

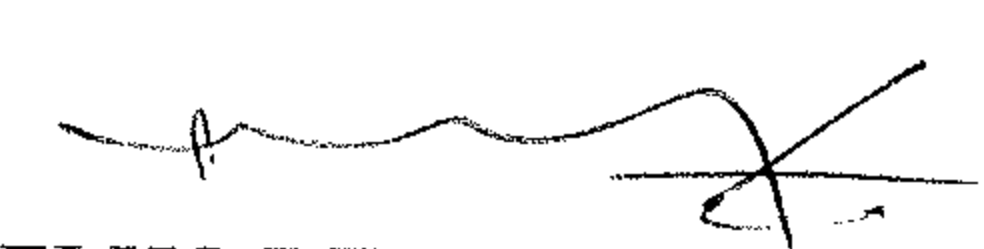
Ass.
 PMSMT
 FIG nº

XVI	LUBRIFICANTES		R\$ 142.259,00	R\$ 183.040,00	R\$ 187.112,00	R\$ 165.760,00
DESCCLASSIFICADAS						
XVII	BATERIAS		R\$ 63.235,00	R\$ 64.210,00	R\$ 62.035,00	R\$ 73.350,00
DESCCLASSIFICADAS						
XVIII	PNEUS/CÂMARAS E PROTETORES		R\$ 424.569,00	R\$ 397.183,00	R\$ 483.392,00	R\$ 509.482,80
1º Lance	Teresina			R\$ 394.000,00		
XIX	SERVIÇOS LINHA LEVE (Fiat Uno, Kombi, Saveiro e Iveco Dally Granfur).		R\$ 41.100,00	R\$ 43.500,00	SEM PROPOSTA	R\$ 18.050,00
1º Lance	Santa Luzia					SEM LANCE
XX	SERVIÇOS LINHA PESADA (Micro-ônibus Iveco e Volare, Ônibus Escolares VW, Caminhão Caçamba Iveco, Caminhão Pipa Iveco, Pá		R\$ 54.100,00	R\$ 59.300,00	SEM PROPOSTA	R\$ 34.900,00
1º Lance	Santa Luzia					SEM LANCE


WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSMT


HÉLIO ALVES NOGUEIRA
Membro da Equipe


D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA – ME “Auto Peças Teresina”


AGOSTINHO COELHO DE BRITO “Auto Peças e Oficina Santa Luzia”


MARQUES PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME
“Auto Peças São Francisco”

ASS. _____
Fis nº _____
PMSMT